



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano VI | Edição n.º 1178

Total de Páginas: 006

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### DECRETO N.º 129/2023

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional especial suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.288 de 22 de dezembro de 2022; decreta.

ART 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 760.548,05 (setecentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão – 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 – Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.

Projeto/Atividade – 04.122.0003.2007 – Gestão de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00730 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.548,51 (um quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02020- 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 02060- 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2071 – Vigilância em Saúde.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1178 - Segunda-feira, 27 de novembro de 2023.

Pág. 02

Código reduzido - 20711 - 00497 - 0497/09/02/06/20 Vigilância em Saúde  
Valor R\$ 232,21 (duzentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos)

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2076 – Coronavirus (COVID-19) – saps – Portaria 731  
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 20761 - 04945 - 1019/09/02/06/20 – Coronavirus (COVID-19) - SAPS – Portaria 731  
Valor R\$ 1.670,72 (um mil seiscentos e setenta reais e setenta e dois centavos)

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.  
Código reduzido – 02101 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais

FUNDEB.

Valor R\$ 9.066,50 (nove mil sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 – Gestão da Saúde Pública Municipal.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 03030 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).  
Valor R\$ 28.777,18 (vinte e oito mil setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos)

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2028 – Agentes Comunitários de Saúde.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.  
Código reduzido - 03490 - 01051 - 1051/09/02/06/20 – Transf. Prov. do Gov. Federal destinadas ao  
vencimento do.  
Valor R\$ 30.147,02 (trinta mil cento e quarenta e sete reais e dois centavos)

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Unidade - 001 – Departamento de Assistência Social.  
Projeto/Atividade – 08.243.0010-2036 – Atividades do PPAS IV.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.  
Código reduzido - 03940 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica  
- SUAS  
Valor R\$ 283,11 (duzentos e oitenta e três reais e onze centavos)

Órgão – 03 - Secretaria Municipal de Administração.  
Unidade - 002 – Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.  
Projeto/Atividade – 04.122.0003.2007 – Gestão de Recursos Humanos.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.  
Código reduzido - 00720 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 31.108,38 (trinta e um mil cento e oito reais e trinta e oito centavos)

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 00730 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 79.557,40 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Órgão – 03 - Secretaria Municipal de Administração.  
Unidade - 002 – Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.  
Projeto/Atividade – 04.122.0003.2007 – Gestão de Recursos Humanos.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.  
Código reduzido - 00870 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.517,38 (cinco mil quinhentos e dezessete reais e trinta e oito centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.

Código reduzido - 00880 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.710,27 (um mil setecentos e dez reais e vinte e sete centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00890 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 2.929,37 (dois mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo seguem.

Órgão – 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 – Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.

Projeto/Atividade – 04.122.0003.2007 – Gestão de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.01.00.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remuneradas e Reformas dos Militares.

Código reduzido - 00700 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.548,51 (um quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 – Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade – 08.243.0010-2036 – Atividades do PPAS IV.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Código reduzido - 03960 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

Valor R\$ 283,11 (duzentos e oitenta e três reais e onze centavos)

Órgão - 02 – Executivo Municipal.

Unidade - 001 – Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade – 02.061.0002-2004 – Atividades da Assessoria Jurídica.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.

Código reduzido - 00180 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 629,08 (seiscentos e vinte e nove reais e oito centavos)

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00190 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 399,99 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Natureza da Despesa - 3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil.

Código reduzido - 00210 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais)

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Código reduzido - 00220 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 627,46 (seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1178 - Segunda-feira, 27 de novembro de 2023.

Pág. 04

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.  
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.  
Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 – Gestão da Saúde Pública Municipal.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.  
Código reduzido - 03010 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).  
Valor R\$ 28.828,98 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.  
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.  
Projeto/Atividade - 10.301.0008.2027 – Assistência Financeira Complementar - Endemias.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.  
Código reduzido - 03410 - 01051 - 1051/09/02/06/20 – Transf. Provenientes Gov. Federal Dest.  
vencimento do.  
Valor R\$ 30.147,02 (trinta mil cento e quarenta e sete reais e dois centavos)

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.  
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.  
Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 – Atividades do Ensino Fundamental.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.  
Código reduzido - 02030 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.  
Valor R\$ 696.760,70 (seiscentos e noventa e seis mil setecentos e sessenta reais e setenta centavos).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 24 de novembro de 2.023.

\_\_\_\_\_  
Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### DECRETO N.º 130/2023

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional especial suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 2.288 de 22 de dezembro de 2022; decreta.

ART 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 83.849,17 (oitenta e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão – 03 - Secretaria Municipal de Administração.  
Unidade - 001 – Departamento de Administração, Compras e Licitações.  
Projeto/Atividade - 28.843.0014.2006 - Gestão de Precatórios.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1178 - Segunda-feira, 27 de novembro de 2023.

Pág. 05

Natureza da Despesa - 3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais.

Código reduzido - 00680 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 83.849,17 (oitenta e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo seguem.

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0004.1003 - Investimentos - Obras e Modernização Urbana.

Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações.

Código reduzido - 01400 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 74.964,22 (setenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 – Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade – 08.243.0010-2049 – Atividades do Conselho Tutelar.

Natureza da Despesa – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 04820 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 8.884,95 (oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 24 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PORTARIA Nº 0082/2023

O Senhor Carlito Thomé da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a concessão de uma diária integral, e meia diária, no valor total de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para as cidades de Londrina e Curitiba-PR, com o afastamento de 27 a 28 de novembro de 2023, conforme solicitação de diária sob nº 032/2023, de 24 de novembro de 2023, feita pelo Vereador Willian Antônio de Paiva, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR, conforme estabelece a Lei municipal nº 1.907/2018.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1178 - Segunda-feira, 27 de novembro de 2023.

Pág. 06

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no diário oficial da Câmara Municipal e também no diário eletrônico do município de Ribeirão do Pinhal.

## CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ribeirão do Pinhal - PR, de 24 novembro de 2023.

**Carlito Thomé da Silva Júnior**  
Presidente do Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### PORTARIA Nº 0083/2023

O Senhor Carlito Thomé da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a concessão de uma diária integral, e meia diária, no valor total de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para as cidades de Londrina e Curitiba-PR, com o afastamento de 27 a 28 de novembro de 2023, conforme solicitação de diária sob nº 033/2023, de 24 de novembro de 2023, feita pelo Vereador Bruno Oliveira de Paula, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR, conforme estabelece a Lei municipal nº [1.907/2018](#).

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no diário oficial da Câmara Municipal e também no diário eletrônico do município de Ribeirão do Pinhal.

## CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ribeirão do Pinhal - PR, de 24 novembro de 2023.

**Carlito Thomé da Silva Júnior**  
Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital